



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“DECRETO N.º 4.636”

DATA: 08 de março de 2017.

SÚMULA: Altera membros do Decreto 4.514/2016, que Cria o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense.

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a implantação do Programa Família Paranaense no Território do Município de Nova Esperança, com o objetivo central de atender as famílias em situação de maior vulnerabilidade social e risco;

CONSIDERANDO a necessidade da promoção da autonomia e o protagonismo das famílias em maior situação de vulnerabilidade social e risco em todo o município, por meio da articulação e consolidação de uma rede integrada de proteção que promova ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde elas vivem;

CONSIDERANDO ainda, as necessidades dos indivíduos e grupos populacionais de forma sinérgica, articulando saberes e práticas para a melhoria da qualidade de vida da população nesse sentido, é priorizada a ação intersetorial que promove a criação de grupos com um entendimento comum da realidade, e que trabalham de forma participativa na construção de intervenções integradas em situações complexas;

DECRETA

Art. 1º- Fica alterado membros do Decreto 4.514/2016, do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense – Unidade Gestora de atuação municipal, sendo responsável por mapear e articular com a rede de atendimento do município e gerenciar a execução do Programa.

Art. 2º- Sob a coordenação do primeiro, ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Glória Maria Uchoa Kawahisa
Adriana Martins Luiz Bittiol

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde

Jéssica dos Santos Pini
Daiane Caeiro dos Santos



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Leudinéia Dias

Ana Aparecida Patrício de Santi

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

José Amarildo Ardenghe

Thatyiane Martins

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

Rafael Kreling

Edinéia Regina Fávaro Prandi

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

José Amarildo Ardenghe

Francisco Pereira Bezerra

Representantes da Secretaria Municipal da Administração

Dalberto Toná

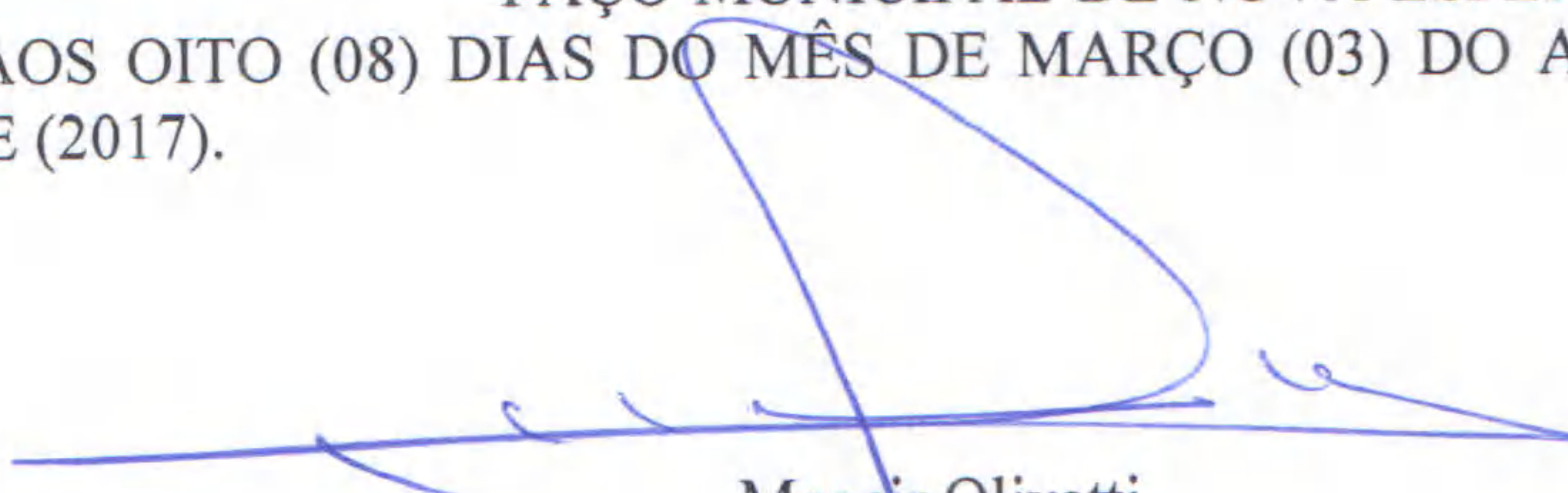
Zaira Helena Trevisan Inácio

Art. 3º - O Comitê terá a responsabilidade de se reunir periodicamente para discutir as linhas de atuação do Programa, bem como acompanhar a implementação do mesmo. Os representantes de tal Unidade absorvem a responsabilidade de articular os demais servidores de suas secretarias/departamentos a fim de que os produtos oferecidos pelo Programa Família Paranaense sejam efetivamente executados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03) DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (2017).


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal